



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 371/PROPEPG/UFFS/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), *Campus* Realeza.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III - Estabelecer critérios para a distribuição e acompanhamento de bolsas;
- IV - Avaliar o desempenho dos bolsistas, assim como relatórios de atividades semestrais e finais, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício;
- V - Analisar e emitir parecer sobre Estágio de Docência dos bolsistas;
- VI - Acompanhar as demandas e obrigações do bolsista indicadas pelo Colegiado do PPG-SBPAS e/ou Editais de Fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação